



CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 005/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 005/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE,
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da
Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º- Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 e 16 de
fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do
Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de
publicação.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:0E3E6626

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/02/2021. Edição 2198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>